

Santo André, 25 de fevereiro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 6333/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 118, de 2024, que institui no município de Santo André a semana de campanha de prevenção a queimaduras e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 34/2025 - G.P., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando sobre a manutenção do veto total ao autógrafo nº 73/2024.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

